



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

*[Handwritten signature]*  
APROVADO EM

27 ABR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 095/2017.

Sr, Presidente,

O Vereador **Marcos Serpa Alves**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, providencie o término do calçamento da Rua José Augusto Werneck até a passarela em Monnerat.

**Justificativa:**

Essa indicação se faz necessária, pois com o término do calçamento da Rua ora mencionada e com a não pavimentação entre o trecho citado, necessita-se que se providencie asfaltamento para o mesmo, visto que seria uma forma mais usual e prática de pavimentação, o que tornaria o trecho mencionado anteriormente mais seguro para os munícipes. Ressalto ainda que os estragos são visíveis, pois o trecho encontra-se em péssimo estado de conservação, acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento do local, por isso reitero minha solicitação, para que posteriormente seja possível o tráfego seguro das pessoas e dos veículos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de ABRIL de 2017.

*[Handwritten signature of Marcos Serpa Alves]*  
**Marcos Serpa Alves**  
Vereador Proponente